

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO
DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL Nº 004-29 – SEGPLAN/SSP/PCGO, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em atenção à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5121971.86.2017.8.09.0051, em andamento na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual do Tribunal de Justiça do Estado do Goiás, torna pública a **convocação** do candidato *sub judice*, ao Cargo 2: Escrivão de Polícia Substituto, Leonardo Dantas Orelli, inscrição nº 10049812, **para o preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e para a entrega da documentação referente à avaliação de vida pregressa e investigação social**, relacionados ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia Substituto e de Escrivão de Polícia Substituto do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO), para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

1 DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

1.1 O candidato deverá preencher a FIC, para fins da avaliação de vida pregressa e investigação social, a ser disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_go_16, no período das **9 horas** do dia **26 de setembro de 2017** às **18 horas** do dia **27 de setembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF).

1.2 Se o candidato não preencher e(ou) não enviar a FIC na forma e no prazo estipulados no Edital nº 004 – Segplan/SSP/PCGO, de 1º de agosto de 2016, e neste edital, será eliminado.

2 DA AVALIAÇÃO DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 O candidato disporá dos dias de **26 e 27 de setembro de 2017**, das **8 horas** às **12 horas** e das **13 horas** às **17 horas** (horário local), para a entrega dos documentos necessários à avaliação de vida pregressa e investigação social, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar procuração simples e específica para tal finalidade, no **Colégio Claretiano Coração de Maria – Avenida Paranaíba, nº 370 (esquina com a Avenida Araguaia) – Central, Goiânia/GO**.

2.2 Para a avaliação de vida pregressa e investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 14 do Edital nº 004 – Segplan/SSP/PCGO, de 1º de agosto de 2016, e neste edital.

2.3 Se o candidato não entregar os documentos necessários à avaliação de vida pregressa e investigação social na forma, no prazo e no local estipulados no Edital nº 004 – Segplan/SSP/PCGO, de 1º de agosto de 2016, e neste edital, será eliminado.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os resultados provisórios no preenchimento da FIC e na avaliação de vida pregressa e investigação social do candidato de que trata este edital serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_go_16, na data provável de **16 de outubro de 2017**.

LILIANE MORAIS BATISTA DE SÁ
Superintendente
IN 002/2015